EDITAL Nº 021, DE 30 DE JULHO DE 2024.

 Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2ºda Lei nº9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº005, de 09 de janeiro de 2017, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Capinzal, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

I - Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN para o transporte escolar do Município de Capinzal, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202439320001, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a liberação dos recursos foi em 04/07/2024;

II - Objeto: Pavimentação de vias urbanas do Município de Capinzal, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202442510012, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a liberação dos recursos foi em 04/07/2024.

Capinzal - SC, 30 de julho de 2024.

NILVO DORINI

Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

IVAIR LOPES RODRIGUES

Secretário da Administração e Finanças